
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREMA
13 DE JULHO DE 2026

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h27, por meio de videoconferência, realizou-se reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Araripe – IPREMA, com a participação de representantes do Instituto e da LEMA Consultoria, tendo a apresentação técnica sido conduzida pela consultora Ariadne Maciel. Conforme identificação constante da gravação e respectiva transcrição, participaram ainda João Batista da Silva Neto, Diógenes Ramos e Crislúcia Amarante. A reunião teve por finalidade a apresentação e análise dos resultados da carteira de investimentos referente ao mês de junho de 2026, bem como a exposição do cenário econômico do período, avaliação do desempenho dos ativos e discussão de possíveis medidas de realocação da carteira. Aberta a reunião, a representante da LEMA Consultoria iniciou a apresentação informando que, ao encerramento do mês de junho de 2026, o patrimônio da carteira de investimentos do IPREMA encontrava-se em aproximadamente R\$ 56,694 milhões, registrando redução em comparação ao mês anterior, quando o patrimônio se situava em aproximadamente R\$ 57,464 milhões, bem como em relação ao início do exercício, quando correspondia a aproximadamente R\$ 57,270 milhões. Na sequência, foi apresentado o desempenho da carteira frente à meta atuarial. Informou-se que a rentabilidade acumulada no ano correspondia a 5,96%, diante de uma meta atuarial acumulada de 6,25%, resultando, naquele momento, em diferença aproximada de 0,29 ponto percentual abaixo da meta. A consultoria ponderou que a diferença ainda era relativamente reduzida e que, considerando a existência de mais seis meses até o encerramento do exercício, seria possível buscar a reversão desse resultado. Também foi esclarecido que o maior distanciamento da meta observado em determinados períodos do exercício esteve relacionado, entre outros fatores, ao comportamento da inflação e às alterações das expectativas referentes à taxa Selic. Passou-se, então, à análise individual e à composição dos investimentos. A consultoria informou que a carteira se encontrava predominantemente alocada em renda fixa, destacando que, no mês de junho, alguns investimentos apresentaram desempenho negativo. Entre eles, foram mencionados o BB Ações Ibovespa Ativo, com rentabilidade mensal de aproximadamente -1,72%, e os fundos vinculados ao índice IMA-B, tanto do Banco do Brasil quanto da Caixa Econômica Federal. Esclareceu-se que os fundos vinculados ao IMA-B, por possuírem exposição a títulos públicos de prazo mais longo, estão mais sujeitos às oscilações provocadas pelas alterações das expectativas de juros e à marcação a mercado. Como destaque positivo do período, foi mencionado o fundo BB Juros e Moedas Multimercado, com rentabilidade de aproximadamente 1,65% no mês. A consultoria ressaltou, contudo, que a análise dos investimentos não deveria se limitar ao resultado isolado do mês. Quanto aos fundos IMA-B, registrou-se que, apesar do desempenho negativo recente, as aplicações mantinham valorização positiva quando considerado o período desde o início dos investimentos, sendo informado percentual aproximado de 17,06% para o fundo do Banco do Brasil e 17,23% para o fundo da Caixa Econômica Federal. Em relação ao BB Ações Ibovespa Ativo, foi informado resultado

positivo de aproximadamente 6,68% no ano e de 26,92% desde o início da aplicação. Quanto à distribuição da carteira, foi apresentado que aproximadamente 85,59% do patrimônio estava alocado em renda fixa, correspondendo a cerca de R\$ 48 milhões; 9,26% em fundos estruturados, aproximadamente R\$ 5,218 milhões; e 5,14% em renda variável, aproximadamente R\$ 2,896 milhões. Foi ainda informado que significativa parcela da carteira estava investida em fundos vinculados a títulos públicos, correspondendo a aproximadamente 78,35% do patrimônio, ou cerca de R\$ 44,44 milhões. No tocante à distribuição dos recursos entre as instituições gestoras, registrou-se que aproximadamente 76,82% do patrimônio encontrava-se administrado pelo Banco do Brasil, 15,94% pela Caixa Econômica Federal e 7,24% pelo Bradesco. Na análise por índices de referência, foi apontada concentração relevante no CDI, representando aproximadamente 23,75% da carteira, tendo sido destacado que os fundos vinculados ao CDI e ao IRF-M 1 vinham apresentando comportamento mais próximo ou superior à meta atuarial, em razão do caráter mais conservador dessas estratégias. Diante do desempenho observado e do cenário econômico, a representante da LEMA informou que seria elaborada sugestão de realocação da carteira, buscando reduzir parte da exposição a fundos vinculados a títulos públicos de prazos mais longos e conferir caráter mais conservador aos investimentos, com o objetivo de diminuir a volatilidade e favorecer a recuperação da rentabilidade frente à meta atuarial. Ficou consignado que a consultoria encaminharia a proposta ao seu núcleo técnico e que, em até cinco dias, o IPREMA receberia a sugestão para análise, discussão e posterior deliberação quanto à sua eventual execução. Na exposição do cenário econômico, foram apresentadas informações relativas à inflação, taxa de juros e comportamento dos principais grupos integrantes do IPCA. Destacou-se a desaceleração da inflação no mês de junho e seus possíveis reflexos sobre os investimentos, registrando-se também que alterações nas expectativas para a taxa Selic e nas condições gerais de mercado continuavam a justificar acompanhamento permanente da carteira. Durante os debates, foi questionado pelos membros do Comitê o possível impacto das medidas tarifárias então anunciadas no cenário econômico e nos fundos de investimento. Em resposta, a consultoria informou que a orientação, naquele momento, seria não aguardar a concretização de todos os possíveis impactos para iniciar os estudos de realocação, especialmente porque a carteira se encontrava abaixo da meta atuarial, recomendando-se a análise de estratégias mais conservadoras. Em seguida, representante do IPREMA solicitou que a consultoria avaliasse também as possibilidades de investimento oferecidas pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB, mencionando a existência de alternativas que poderiam apresentar condições interessantes para o Instituto. A representante da LEMA informou que o Banco do Nordeste possuía fundos potencialmente aptos ao RPPS e que não havia, em princípio, impedimento à análise da instituição, esclarecendo, entretanto, que eventual novo aporte deveria observar previamente o credenciamento da instituição e os demais procedimentos aplicáveis. Os representantes do IPREMA informaram que o processo de credenciamento das instituições financeiras havia sido recentemente renovado e que o credenciamento do Banco do Nordeste já teria sido providenciado ou se encontrava em procedimento de formalização. Diante disso, ficou ajustado que o IPREMA encaminharia comunicação formal por e-mail à LEMA

Consultoria, manifestando o interesse na análise do Banco do Nordeste e, se possível, indicando estimativa do valor que poderia ser destinado à instituição. A consultoria, por sua vez, comprometeu-se a considerar essa informação na elaboração da proposta de alocação e a apresentar análise dos respectivos fundos, inclusive quanto ao enquadramento e demais critérios de segurança e sustentabilidade da aplicação. Também foi esclarecido pela consultoria que existem, no Banco do Nordeste, fundos compostos integralmente por títulos públicos que poderiam ser objeto de avaliação, ficando ressaltado, entretanto, que eventual decisão de investimento dependeria da análise técnica, do enquadramento, do credenciamento e da posterior deliberação do Comitê. Ainda durante a reunião, os representantes do IPREMA esclareceram a razão de parte da redução patrimonial observada no mês de junho. Foi registrado que houve o pagamento do décimo terceiro salário, no valor informado de R\$ 449.680,98, despesa extraordinária que contribuiu para a diminuição do patrimônio da carteira no período. A representante da consultoria ressaltou expressamente a importância de que essa circunstância fosse consignada em ata, para evidenciar que a redução patrimonial não decorreria exclusivamente do desempenho dos investimentos. A consultoria recomendou, ainda, que as atas do Comitê passassem a registrar de forma detalhada não apenas os resultados e ocorrências relevantes da carteira, mas também informações relacionadas ao recebimento de recursos e repasses do ente federativo ao IPREMA, bem como eventuais situações de alerta identificadas, de modo a garantir adequada documentação, transparência e rastreabilidade das decisões e acontecimentos relacionados à gestão dos recursos previdenciários. Ao final, não havendo outras dúvidas ou manifestações, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: (i) elaboração, pela LEMA Consultoria, de sugestão de realocação da carteira de investimentos, com atenção à redução da exposição a estratégias de maior volatilidade e à busca do cumprimento da meta atuarial; (ii) encaminhamento da proposta técnica ao IPREMA no prazo informado de até cinco dias; (iii) formalização, pelo IPREMA, de solicitação à LEMA para inclusão do Banco do Nordeste nas análises comparativas de investimento; (iv) indicação, se possível, de estimativa de recursos passíveis de futura alocação no BNB; (v) análise técnica do enquadramento, segurança, sustentabilidade e demais condições dos fundos eventualmente ofertados pela referida instituição; e (vi) registro, nas atas subsequentes, dos fatos relevantes que possam influenciar o patrimônio do Instituto, incluindo despesas extraordinárias, repasses do ente federativo e eventuais sinais de alerta relacionados à gestão da carteira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada após aproximadamente vinte e cinco minutos de duração, tendo a representante da LEMA Consultoria informado que encaminharia a transcrição do encontro ao IPREMA para subsidiar a elaboração da presente ata, permanecendo no aguardo da comunicação formal acerca do Banco do Nordeste. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes e demais responsáveis.

João Batista da Silva Neto, Consultor de Oliveira Amarante,
para [assinatura]

Araripe/CE, 13 de julho de 2026.